



4024674

00135.228961/2023-56



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA  
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 12110/2023/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal  
70.160-900 Brasília/DF

[ric.primeirasecretaria@camara.leg.br](mailto:ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2.488/2023. Deputado Marcel Van Hattem e outros.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1<sup>º</sup>Sec/RI/E/nº 468 ([3961900](#)), dessa procedência, recebido neste Gabinete Ministerial em 24 de novembro de 2023, que trata, dentre outros, do Requerimento de Informação nº 2.488/2023 ([3961902](#)), para, após análise, encaminhar a manifestação deste Ministério, na forma da documentação abaixo relacionada:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO	AUTORIA	UNIDADE	RESPOSTA	ANEXOS
2.488/2023 ( <a href="#">3961902</a> )	Deputado Marcel Van Hattem e outros	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais	Ofício 1135 ( <a href="#">3984980</a> )	-
		Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos	Ofício 970 ( <a href="#">3982878</a> )	-
		Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Ofício 5203 ( <a href="#">3999263</a> )	-

2. Na oportunidade, ressalto que as respostas aos demais requerimentos apresentados, por meio do Ofício dessa Primeira-Secretaria, estão sendo respondidas separadamente, quando de autorias diferentes, em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência na nota de rodapé do Ofício supramencionado.

3. Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luiz de Almeida, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**, em 20/12/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 4024674 e o código CRC C508E9A2.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.228961/2023-56

SEI nº 4024674

Esplanada dos Ministérios Bloco A - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Página GOV.BR: - <http://www.mdh.gov.br>

Criado por [natalia.costa](#), versão 2 por [natalia.costa](#) em 19/12/2023 19:04:21.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://mdhc.mdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_visualizar&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=4378974&infra\\_sistema...](https://mdhc.mdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4378974&infra_sistema...) | 1/1

2380157

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**

(Do Sr. Marcel van Hattem e outros)

Requer informações ao Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania sobre o posicionamento do Brasil face os terríveis ataques perpetrados pelo grupo terrorista Hamas contra Israel.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente Requerimento de Informação ao Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania sobre o posicionamento do Brasil face os terríveis ataques perpetrados pelo grupo terrorista Hamas contra Israel.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas pelo Ministro, ponto a ponto, as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministro reconhece como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Qual é o posicionamento oficial do Ministério dos Direitos Humanos em relação aos terríveis ataques perpetrados pelo grupo terrorista Hamas contra Israel? O Ministério condena esses ataques como violações flagrantes dos direitos humanos dos israelenses e demais cidadãos, inclusive de brasileiros que porventura estejam presentes no local da guerra?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239758958000>  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor=2380157>



2380157

LexEdit

\* c d 2 3 9 7 5 8 9 5 8 0 0 \*

- 2) Quais medidas o Ministério dos Direitos Humanos está tomando ou planeja tomar para garantir que os direitos humanos dos brasileiros presentes na área de guerra sejam respeitados e protegidos?
- 3) Como a pasta está atuando para prestar assistência e apoio aos brasileiros que se encontram na área de confronto? Existem iniciativas específicas para garantir a segurança e bem-estar desses cidadãos?
- 4) O Ministério dos Direitos Humanos está envolvido em esforços diplomáticos ou humanitários para promover a paz e a resolução pacífica do conflito entre Israel e o Hamas?
- 5) Quais são os mecanismos disponíveis para que os cidadãos brasileiros possam buscar assistência ou relatar eventuais violações dos direitos humanos na área de guerra?

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, neste último sábado (07/10), Israel declarou guerra após os terríveis ataques do grupo terrorista Hamas. O grupo extremista islâmico bombardeou Israel em um ataque surpresa considerado um dos maiores sofridos pelo país nos últimos anos.

Os ataques aconteceram principalmente na parte sul do país. Milhares de foguetes foram lançados e os militares de Israel afirmaram que vários terroristas infiltraram-se no território israelense a partir da Faixa de Gaza.



2380157

LexEdit

Segundo a imprensa, a guerra já contou com mais de 1.300 mortos, sendo que 560 são palestinos e mais de 800, israelenses<sup>1</sup>, além dos milhares de feridos e desaparecidos, inclusive brasileiros que estavam no país para um festival de música. Infelizmente, dentre as vítimas dessa guerra atroz, estão idosos, crianças e mulheres.

Diante dos inúmeros ataques e suas consequências mortais aos cidadãos israelenses, é fundamental que o Ministério dos Direitos Humanos se manifeste sobre a posição do Brasil diante de tamanha atrocidade cometida pelo grupo terrorista Hamas, as quais violam os direitos humanos mais básicos do povo israelense.

O auxílio humanitário prestado pela pasta em conjunto com o Itamaraty aos brasileiros que se encontram em território israelense não deve ser a única tarefa desempenhada pelo Ministério dos Direitos Humanos. A guerra que ora observamos perpassa por severas questões humanitárias e é fundamental que esse Ministério esclareça os questionamentos formulados.

Com o propósito de compreender como o Ministro dos Direitos Humanos se posiciona face aos terríveis ataques perpetrados pelo grupo terrorista Hamas contra Israel, apresentamos o Requerimento de Informações, em consonância com as atribuições do Poder Legislativo previstas na Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.

**Marcel van Hattem**  
**(NOVO-RS)**

---

<sup>1</sup><https://www.poder360.com.br/internacional/passa-de-1-300-numero-de-mortos-apos-ataques-do-hamas/>





## Requerimento de Informação (Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer informações ao Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania sobre o posicionamento do Brasil face os terríveis ataques perpetrados pelo grupo terrorista Hamas contra Israel.

Assinaram eletronicamente o documento CD239758958000, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 3 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 4 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 5 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 6 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 7 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 8 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 9 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 10 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 11 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 12 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 13 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 14 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 15 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 16 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 17 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 18 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 19 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 20 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 21 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 22 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 23 Dep. Zé Trovão (PL/SC)



- 24 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 25 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 26 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 27 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 28 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 29 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 30 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 31 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 32 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 33 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 34 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 35 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 36 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 37 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 38 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 39 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 40 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 41 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 42 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 43 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 44 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 45 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 46 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239758958000>  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2380157>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem e outros



3982878

00135.228961/2023-56



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos  
Coordenação-Geral do Disque Direitos Humanos

OFÍCIO Nº 970/2023/CGDISQUE/ONDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

A Senhora  
Marina Basso Lacerda  
Chefe de Gabinete Ministerial  
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2.488/2023.**

1. Em atenção ao Ofício Circular nº 808/2023/GM.MDHC/MDHC ([3964079](#)), por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Bivar, remete o Requerimento de Informação nº 2.488/2023 ([3961902](#)), o qual requer informações ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre o posicionamento do Brasil face os terríveis ataques perpetrados pelo grupo terrorista Hamas contra Israel, expomos o que segue.

2. A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania detém o papel de assegurar o funcionamento permanente de canais de comunicação com a sociedade, mantendo-os acessíveis ao acolhimento de denúncias acerca de violações de direitos humanos. Assim, a atuação da ONDH contribui para o desiderato estatal de preservar garantias individuais, direitos humanos e a concretização de direitos fundamentais.

3. No que se refere ao serviço de atendimento à população, presente no questionamento "5) *Quais são os mecanismos disponíveis para que os cidadãos brasileiros possam buscar assistência ou relatar eventuais violações dos direitos humanos na área de guerra?*", além do tridígitio telefônico - Disque 100, a Ouvidoria possui diversos multicanais para o recebimento de denúncias de violações de direitos humanos, tais como o site [ouvidoria.mdh.gov.br](http://ouvidoria.mdh.gov.br), com chat e sistema de videochamadas em Libras, além de atendimento via Telegram (Direitoshumanosbrasil) e WhatsApp (61 9961 10 100). Ao Disque Direitos Humanos cabe também disseminar informações e orientações acerca de ações, programas, campanhas, bem como serviços de atendimento, proteção, defesa e responsabilização em Direitos Humanos, disponíveis no âmbito Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal. O serviço funciona 24 horas por dia, sete dias da semana, inclusive feriados. Portanto, através dos canais interativos, qualquer cidadão pode acionar o Disque 100, independente de sua localidade.

4. Para os demais questionamentos, que versam sobre o posicionamento oficial do Ministério dos Direitos Humanos em relação aos ataques perpetrados pelo grupo terrorista Hamas contra Israel, atuações da pasta para prestar assistência e apoio aos brasileiros que se encontram na área de confronto, dentre outras informações correlatas, compreendemos que as demais áreas temáticas do



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://sei/mdhc/autenticador.php?acao=documento\\_visualizar&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=4335032&infra\\_sistema...](https://sei/mdhc/autenticador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4335032&infra_sistema...) 1/2

2380157

Ministério possuem competência e domínio para oferta de respostas adequadas aos questionamentos requeridos.

Atenciosamente,

BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA  
Ouvidor Nacional de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Renato Nascimento Teixeira, Ouvidor(a) Nacional de Direitos Humanos**, em 04/12/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3982878** e o código CRC **95FC849B**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.228961/2023-56

SEI nº 3982878

Esplanada dos Ministérios, bloco A Zona Cívico-Administrativa  
Página GOV.BR: - <http://www.mdh.gov.br>

Criado por [iany.brum](#), versão 8 por [kelly.garcez](#) em 04/12/2023 14:30:28.

2380157



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://mdh.mec.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_visualizar&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=4335032&infra\\_sistema...](https://mdh.mec.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4335032&infra_sistema...) 2/2



3984980

00135.228961/2023-56



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
 Assessoria Especial de Assuntos Internacionais  
 Coordenação-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais  
 Coordenação de Assuntos Internacionais

OFÍCIO Nº 1135/2023/CAINT/CGINT/AI/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora  
 MARINA BASSO LACERDA  
 Chefe de Gabinete Ministerial

**Assunto: PRAZO MINISTERIAL. Requerimento de Informação nº 2.488/2023.**

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Faz-se referência ao Ofício Circular nº 808/2023/GM.MDHC/MDHC do Gabinete Ministerial ([3964079](#)), que remete o Ofício 1ºSEC/RI/E/nº 468 ([3961900](#)), por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Bivar, remete o Requerimento de Informação nº 2.488/2023 ([3961902](#)), nos seguintes termos:

- 1) Qual é o posicionamento oficial do Ministério dos Direitos Humanos em relação aos terríveis ataques perpetrados pelo grupo terrorista Hamas contra Israel? O Ministério condena esses ataques como violações flagrantes dos direitos humanos dos israelenses e demais cidadãos, inclusive de brasileiros que porventura estejam presentes no local da guerra?
- 2) Quais medidas o Ministério dos Direitos Humanos está tomando ou planeja tomar para garantir que os direitos humanos dos brasileiros presentes na área de guerra sejam respeitados e protegidos?
- 3) Como a pasta está atuando para prestar assistência e apoio aos brasileiros que se encontram na área de confronto? Existem iniciativas específicas para garantir a segurança e bem-estar desses cidadãos?
- 4) O Ministério dos Direitos Humanos está envolvido em esforços diplomáticos ou humanitários para promover a paz e a resolução pacífica do conflito entre Israel e o Hamas?
- 5) Quais são os mecanismos disponíveis para que os cidadãos brasileiros possam buscar assistência ou relatar eventuais violações dos direitos humanos na área de guerra?

2. A fim de subsidiar a resposta a ser remetida ao Deputado, transmito, a seguir, as seguintes informações:

3. O conflito na Faixa de Gaza vem sendo acompanhado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) que, conforme o art. 44 da Lei 14.600/2023, tem a competência de atuar diretamente em questões relativas à política internacional e às relações diplomáticas e consulares do país, sob a orientação da Presidência da República. Assim, o posicionamento do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania não difere do posicionamento declarado pelo governo brasileiro, em diversas ocasiões, por meio da atuação das referidas instâncias no plano internacional.

4. Por meio da nota à imprensa nº 470, publicada pelo Ministério das Relações Exteriores em 18 de outubro de 2023<sup>2</sup>, afirmou-se que o Brasil "repudia nos mais fortes termos ataques a alvos civis, sobretudo a estruturas de saúde, e exorta as partes no conflito a cumprir suas obrigações perante o direito internacional humanitário", "reitera o apelo para o imediato estabelecimento de corredores e pausas humanitárias que permitam a condução em segurança do trabalho humanitário e o fornecimento de água, comida, suprimentos médicos, combustível e eletricidade a Gaza" e "insta também a que seja dado acesso do Comitê Internacional da Cruz Vermelha aos reféns para que possa desempenhar suas funções de agente humanitário neutro e reitera seu apelo a que os reféns sejam liberados."<sup>3</sup>

5. Na qualidade de presidente de turno do Conselho de Segurança da ONU durante o mês de outubro de 2023, o Brasil buscou acordo em torno da cessação de hostilidades, da proteção da população civil e do alívio da situação humanitária na Faixa de Gaza<sup>3</sup>. O projeto de resolução proposto pela presidência brasileira condenava os atos de terrorismo perpetrados pelo Hamas em 7 de outubro de 2023, apelava para libertação imediata e incondicional de todos os reféns civis e solicitava pausa humanitária a fim de permitir o fornecimento rápido e desimpedido da ajuda humanitária, exigindo o fornecimento contínuo de bens essenciais para a população civil em Gaza. Apesar de ter logrado 12 dos 15 votos possíveis por parte dos membros do Conselho de Segurança, a proposta brasileira foi vetada pelo voto negativo dos EUA.<sup>4</sup>

6. Finalmente, a Resolução 2712/2023<sup>5</sup> do Conselho de Segurança da ONU, aprovada em 15 de novembro, com voto favorável do Brasil, aprovou a implementação de "pausas e corredores humanitários urgentes e prolongados em toda a Faixa de Gaza por um número suficiente de dias", além de conamar à libertação imediata de todos os reféns mantidos pelo Hamas.

7. Quanto às perguntas relativas ao tema da assistência a brasileiros no exterior, informa-se que todo nacional brasileiro fora do país que venha a necessitar de auxílio é orientado a buscar assistência consular, prestada pelos setores consulares das Embaixadas do Brasil, Consulados-Gerais do Brasil, Consulados do Brasil, Vice-Consulados do Brasil ou Consulados Honorários. Tais instâncias estão aptas a prestar assistência adequada aos nacionais brasileiros fora do Brasil. A maioria dos atendimentos relativos ao conflito em tela têm-se concentrado nas representações diplomáticas brasileiras situadas em Tel Aviv, Ramalá e Cairo. Mais informações sobre assistência consular estão disponíveis no link: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/assistencia-consular>.

8. Assim, nos limites de sua competência quanto à promoção dos direitos humanos na esfera nacional, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania integrou força-tarefa interministerial, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, para a recepção e orientação, já em território nacional, dos brasileiros que se encontram na zona de conflito.

9. A "Operação Voltando em Paz", coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Força Aérea Brasileira, concluiu, até o momento, a repatriação de 1477 brasileiros e familiares oriundos de Israel, Cisjordânia e Gaza<sup>6</sup>.

Atenciosamente,

CLARA MARTINS SOLON

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://seidigital.mre.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_visualizar&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=4337249&infra\\_sistema...](https://seidigital.mre.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4337249&infra_sistema...)

2380157



1/2

<sup>1</sup> Em tradução livre, declaração à imprensa feita pelo Ministro das Relações Exteriores no Conselho de Segurança da ONU, 13 de outubro de 2023: [Declaração do Ministro Mauro Vieira ao final da sessão do Conselho de Segurança da ONU sobre a situação em Gaza](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/bombardeio-de-hospital-em-gaza)

<sup>2</sup> Nota à imprensa nº 470 do MRE "Bombardeio de hospital em Gaza", 18 de outubro de 2023. Disponível no link: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/bombardeio-de-hospital-em-gaza](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/bombardeio-de-hospital-em-gaza)

<sup>3</sup> Nota à imprensa nº 511 do MRE "Encerramento da presidência brasileira do Conselho de Segurança das Nações Unidas", 01 de novembro de 2023. Disponível no link: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/encerramento-da-presidencia-brasileira-do-conselho-de-seguranca-das-naoes-unidas](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/encerramento-da-presidencia-brasileira-do-conselho-de-seguranca-das-naoes-unidas)

<sup>4</sup> Nota à imprensa nº 472 do MRE "Votação do projeto de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre o conflito israelo-palestino", 18 de outubro de 2023. Disponível no link: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/votacao-do-projeto-de-resolucao-sobre-o-conflito-israelo-palestino](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/votacao-do-projeto-de-resolucao-sobre-o-conflito-israelo-palestino)

<sup>5</sup> Notícia da Agência Gov "Conselho de Segurança da ONU aprova resolução que prevê pausa humanitária em Gaza", 15 de novembro de 2023. Disponível no link: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202311/aprovacao-de-resolucao-do-conselho-de-seguranca-das-naoes-unidas-sobre-o-conflito-israelo-palestino>

<sup>6</sup> Nota à imprensa nº 525 do MRE "Repatriação de brasileiros da Faixa de Gaza", 14 de novembro de 2023. Disponível no link: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/repatriacao-de-brasileiros-da-faixa-de-gaza](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/repatriacao-de-brasileiros-da-faixa-de-gaza)



Documento assinado eletronicamente por **Clara Martins Solon, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**, em 04/12/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3984980** e o código CRC **8AB8500C**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.228961/2023-56

SEI nº 3984980

Esplanada dos Ministérios - Bloco A - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Página GOV.BR: - <http://www.mdh.gov.br>

Criado por [isabelle.souza](#), versão 4 por [clara.solon](#) em 04/12/2023 16:54:15.

2380157



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://www.mdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_visualizar&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=4337249&infra\\_sistema...](https://www.mdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4337249&infra_sistema...)

2/2



3999263

00135.228961/2023-56



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa de Direitos Humanos  
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa de Direitos Humanos

OFÍCIO Nº 5203/2023/GAB.SNDH/SNDH/MDHC

*Brasília, na data da assinatura.*

À Senhora  
Marina Basso Lacerda  
Chefe de Gabinete Ministerial  
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2.488/2023.**

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Refiro-me ao Ofício Circular nº 808 ([3964079](#)) que encaminhou o Ofício 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 468 ([3961900](#)) por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Bivar, remete o Requerimento de Informação nº 2.488/2023 ([3961902](#)), para requerer informações acerca do posicionamento do Brasil face os terríveis ataques perpetrados pelo grupo terrorista Hamas contra Israel, nos seguintes termos:

- 1) Qual é o posicionamento oficial do Ministério dos Direitos Humanos em relação aos terríveis ataques perpetrados pelo grupo terrorista Hamas contra Israel? O Ministério condena esses ataques como violações flagrantes dos direitos humanos dos israelenses e demais cidadãos, inclusive de brasileiros que porventura estejam presentes no local da guerra?
- 2) Quais medidas o Ministério dos Direitos Humanos está tomando ou planeja tomar para garantir que os direitos humanos dos brasileiros presentes na área de guerra sejam respeitados e protegidos?
- 3) Como a pasta está atuando para prestar assistência e apoio aos brasileiros que se encontram na área de confronto? Existem iniciativas específicas para garantir a segurança e bem-estar desses cidadãos?
- 4) O Ministério dos Direitos Humanos está envolvido em esforços diplomáticos ou humanitários para promover a paz e a resolução pacífica do conflito entre Israel e o Hamas?
- 5) Quais são os mecanismos disponíveis para que os cidadãos brasileiros possam buscar assistência ou relatar eventuais violações dos direitos humanos na área de guerra?

2. Após consulta às áreas técnicas desta Unidade, restituímos os autos para informar que, no que concerne à Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos vinculada a esta Unidade, a **matéria em comento é de competência do Ministério das Relações Exteriores (MRE)**, consoante art. 44 da [LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023](#), não cabendo ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania exarar posicionamento oficial em questões concernentes à política internacional e às relações diplomáticas e consulares do país.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sei/mdhc/autenticacao/assinatura/camara/legbi/codArquivo/lei-396019/> 1/2

2380157

3. Sem embargo, nos limites de sua atuação no que se refere à promoção dos direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, registra-se que esta Secretaria Nacional, por intermédio da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas (CGMRA), participou da força-tarefa interministerial de repatriação ao grupo de brasileiros/as repatriados da Faixa de Gaza. Por meio da ação, coordenada pela Secretaria Nacional de Justiça (Senajus) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), o Governo Federal realizou o acolhimento a 32 brasileiros que deixaram a Faixa de Gaza e se deslocaram do Egito rumo ao Brasil, no último dia 13/11/2023.

4. Ressalta-se que a repatriação de brasileiros é um ato de acolhimento humanitário. Em 14/11/2023, uma equipe multidisciplinar do Ministério da Saúde (MS), da Polícia Federal (PF), da Receita Federal (RFB), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), do MDHC, do MJSP e das Agências da ONU Acnur e OIM estiveram na base aérea em Brasília, DF, realizando atividades de recepção e acolhimento ao grupo. Este MDHC realizou, especificamente, as entrevistas de proteção aos núcleos familiares. Atualmente, a equipe da Coordenação Geral de Migrantes, Refugiados e Apátridas segue acompanhando o atendimento às demandas identificadas por ocasião das entrevistas.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

ISADORA BRANDÃO ARAUJO DA SILVA  
Secretária Nacional de Promoção e Defesa de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Brandão Araújo da Silva, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 11/12/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 3999263 e o código CRC CCF5B343.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.228961/2023-56

SEI nº 3999263

Edifício Parque Cidade Corporate Torre A, 9º andar - Bairro Asa Sul  
Página GOV.BR: - <http://www.mdh.gov.br>

Criado por [bruno.noronha](#), versão 7 por [isadora.silva](#) em 11/12/2023 20:41:09.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://mdhc.mdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_visualizar&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=4352278&infra\\_sistema...](https://mdhc.mdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4352278&infra_sistema...) 2/2

2380157